



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.699 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.796/2015.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para suplementar as seguintes dotações:

02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA

12.122.0005.1.011 – REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha nº 97 – R\$ 300.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.02 – FUNDEB

12.361.0005.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha nº 105 – R\$ 90.000,00

02.05.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0005.1.001 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE – TESOURO

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – ficha nº 123 – R\$ 35.000,00

02.05.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0005.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS – TESOURO

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – ficha nº 119 – R\$ 175.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 de agosto de 2015.

JOSÉ APARECIDA TISÊO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 18/08/2015

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA

Diretor Div. Serviços Administrativos